

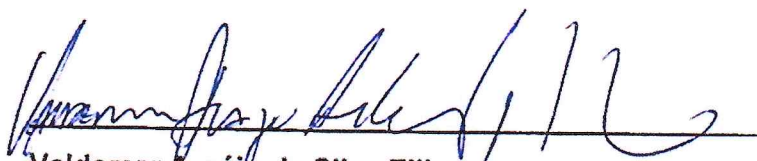
**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO
INTERMUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS
COMARES – UCV DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2019**

Aos cinco (5) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezenove (2019), às nove horas e trinta minutos (09h30min), na sede do Consórcio, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) os representantes do Consórcio Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos COMARES – UCV, inscrito no CNPJ nº. 13.256.794/0001-09, situado no endereço Av. Pe. Francisco Valdevino Nogueira nº 2000, sala 06, Centro, Cascavel (CE), CEP: 62.850-000, e-mail: comaresucv@gmail.com, telefone (085) 98956-5821. A reunião ocorreu de acordo com as cláusulas do Estatuto Social do COMARES – UCV, o qual está registrado no Cartório de 1º Ofício Jarbas Araújo, em Cascavel (CE), sob o nº 78/105, folha A3 e o do Regimento Interno. Como pauta: Aprovação do Orçamento Geral Anual e da Resolução da LOA para o exercício de 2020 e Aprovação dos Contratos de Rateio. Estiveram presentes o Prefeito do Município de Pindoretama e Presidente do Consórcio, Sr. Valdemar Araújo da Silva Filho e, o Prefeito do Município de Cascavel, Sr. Tiago Lutiane Oliveira Ribeiro, o Prefeito do Município de Beberibe Sr. Pedro da Cunha, o Prefeito do Município de Aracati, Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia e, o Prefeito do Município de Fortim, o Sr. Naselmo de Sousa Ferreira. Além dos gestores, estavam presentes o Secretário Executivo do Consórcio, Sr. Paulo Henrique Silva Coelho e os demais membros da Diretoria Executiva do Consórcio: Clodoaldo Monteiro Uchôa - Superintendente do Consórcio, Ana Lúcia Nogueira da Silva, Francisco Nairton Alves Pereira, Valéria Rocha Pereira, Mariana Ribeiro Silva e Letícia Cândido de Sousa, bem como os demais presentes e constantes da lista de presença em anexo. Iniciando as discussões acerca da Pauta de Assembleia, o Sr. Valdemar Araújo esclarece as dúvidas apresentadas pelos gestores presentes. Ressaltamos que o prefeito de Aracati, Sr. Bismarck Costa sugeriu a proposta de também incluir o município de Fortim para fazer parte da Licitação, na qual está prevista para o mês de Janeiro de 2020, referente a primeira parte da construção da Central, mesmo que o município de Fortim tenha formalizado sua adesão no COMARES -UCV, nesta assembleia. Foram apresentadas as áreas das Centrais de cada município, bem como os valores individuais de cada Central. Logo, os gestores estão conscientes de que o COMARES-UCV ainda está na fase de arrecadações para que sejam realizados todos os trâmites do início das construções. Ressalto também que os gestores dos municípios presentes Cascavel, Aracati, Beberibe, Fortim e Pindoretama concordaram com a proposta. Assim é visto também através do Decreto Regulamentador, aprovação do Orçamento Geral e da Resolução da LOA para o exercício de 2020, aprovação dos Contratos de Rateio Administrativo e do ICMS 2020 e seu Plano Anual de Aplicação dos Recursos; apreciação do Ofício Comunicado do Consórcio à SEMA e SEFAZ referente ao Contrato de Rateio ICMS 2020 para os Municípios de Aracati, Beberibe, Cascavel e Pindoretama. Referente ao Contrato de Rateio Administrativo e ICMS sua vigência a partir de (01) de janeiro (01) do ano de dois mil e vinte (2020) e se estenderá até o dia trinta e um (31) de dezembro (12) de ano de dois mil e vinte (2020) os repasses no valor de 8.000,00(oito mil reais) mensais para fins administrativos e os repasses do ICMS 2020 definido o valor 28.350,00 (vinte e oito mil e trezentos e cinco reais) destinado ao Fundo do Consórcio a fim de implementar o cronograma do Plano de Coletas




Seletivas conforme requisitos do Índice de Qualidade do Meio Ambiente – IQM – ICMS, exceto o Município de Fortim que será a partir do ano de 2021. Ficando também decidido em comum de acordo com os presentes, que as assessorias do Consórcio deverão estudar meios legais, em consonância com o contexto dos demais Consórcios que estão sendo criados no Estado do Ceará, mediante o que permite o atual Contrato de Consórcio, para proporcionar a existência de um Superintendente e Coordenador Administrativo em 2020; ambos deverão receber seus vencimentos de recursos oriundos do lastro financeiro do Consórcio, seguindo assim todos os trâmites legais de criação a manutenção a luz das leis trabalhistas. Dessa forma, foi aprovado o Orçamento para despesas administrativas para exercício de 2019, no qual ficou definido um total de R\$ 96.000,00, repassados de cada município para o Consórcio, em um total de 12 parcelas mensais, resultando em R\$ 8.000,00 ao mês. E por não haver mais nada a tratar, o Sr. Valdemar Araújo declarou encerrada a Assembleia Geral Ordinária do Consórcio COMARES-UCV e eu, Ana Lúcia Nogueira da Silva, Secretária nomeada pelo Presidente do Consórcio COMARES _ UCV para esta reunião, redigi a presente ata que, vai assinada por mim, pelo Presidente do Consórcio, Prefeitos, Membros da Diretoria Executiva e demais presentes.

Cascavel (CE), 05 de dezembro de 2019.



Valdemar Araújo da Silva Filho
Presidente COMARES – UCV



Paulo Henrique Silva Coelho
Secretário-Executivo – COMARES – UCV



Clodoaldo Monteiro Uchôa
Membro Titular da Diretoria Executiva – COMARES – UCV

Mariana Ribeiro Silva

Mariana Ribeiro Silva

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV

Ana Lúcia Nogueira da Silva

Ana Lúcia Nogueira da Silva

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV

Francisco Nairton Alves Pereira

Francisco Nairton Alves Pereira

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV

Valéria Rocha Silva

Valéria Rocha Silva

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV

Leticia Cândido de Sousa

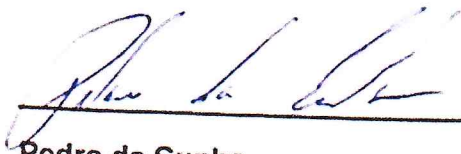
Leticia Cândido de Sousa

Membro da Diretoria Executiva do Consórcio – COMARES – UCV

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia

Prefeito do Município de Aracati



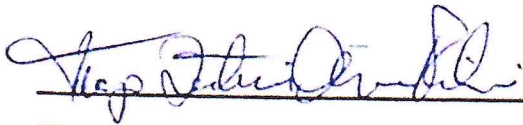
Pedro da Cunha

Prefeito do Município de Beberibe



Naselmo de Sousa Ferreira

Prefeito do Município de Fortim



Tiago Lutiane Oliveira Ribeiro

Prefeito do Município de Cascavel

